



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº *2238*, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão tomada pela Mesa Diretora, em reunião de 04 de outubro de 1993, e com fulcro nos Art. 143 e seguintes da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores:

. JOSÉ FRANCISCO CAMPOS NÓBREGA, Chefe da Seção de Administração de Sistemas, CL-12, da Coordenadoria de Modernização e Informática - Vice-Presidência ;

. RICARDO JOSÉ ALVES, Assessor Especial, CNE, da 2ª Secretaria, junto à Mesa Diretora;

. MARIA OLGACINÊ DE MORAES MACEDO, Assessora do Diretor de Recursos Humanos, CL-14, da 1ª Secretaria, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar-Administrativo, com o objetivo de apurar irregularidades atribuídas ao servidor;

. OSWALDO NOMAM, Analista de Sistema, Matrícula 11.060-70, e outros, conforme dá conta a CI nº 388 - VP/93.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para que a comissão conclua seus trabalhos.

Art. 3º - Afastar o servidor nominado de suas atividades.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, *06* de outubro de 1993

Benício Tavares

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

PUBLICADO NO DCL

Em *07/10/93*